




**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## **ATA DA 645ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realiza a sua 645ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Mariza de Almeida Moreira, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodrê Peçanha, Marcelo Pereira e Rita Marisa Ribes Pereira. Justificadas a ausência do Conselheiro Donaldlo Bello de Souza. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Presentes no plenário alunos do Ensino Médio do Colégio Pedro II, Unidade Humaitá, alunas de cursos livres da Fundação Getúlio Vargas, a Gerente da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Professora Flora Prata, e a Diretora do Centro de Referência da Educação de Jovens e Adultos (CREJA), Professora Fátima. Dando início aos trabalhos, a Secretária Executiva deste Colegiado informa sobre o convite enviado pelo Conselho Nacional de Educação para participação em reunião, a ser realizada no mês de dezembro do ano em curso, para discutir a Lei nº 11.769/2008, tornando a Música conteúdo obrigatório na Educação Básica. Dando continuidade aos informes, a Professora Flora Prata convida os presentes a participarem da XIV EXPOEJA (Exposição de trabalhos da Educação de Jovens e Adultos), a ocorrer no dia trinta de novembro, de dez as dezenove horas, no Centro Administrativo São Sebastião (CASS). A seguir, são aprovadas as atas das 642ª, 643ª e 644ª sessões e agendadas as sessões deste Colegiado para o mês de dezembro, que ocorrerão nos dias quatro, onze e dezoito, sendo a última reservada à sessão plenária. Isto posto, a Presidente em exercício, Conselheira Helena Bomeny, convida as Professoras Flora Prata e Fátima, já qualificadas, a fazerem uso da palavra. A Professora Flora inicia suas considerações fazendo um breve histórico sobre a Educação de Jovens e Adultos, há vinte e oito anos sendo oferecida na Rede Pública de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, destacando a importância deste Colegiado no processo, tendo em vista haver sido responsável pelo parecer que reconheceu a validade dos estudos do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA). Destaca, também, que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) trabalha em parceria com outras Secretarias Municipais da Prefeitura do Rio, dentre as quais, a Pasta da Assistência Social, mediante a oferta do Projeto Damas. No entanto, destaca que a EJA precisa atender novas demandas de seu público alvo, em face das diferentes variáveis que o envolvem. Para tal, foram realizados no CREJA dois projetos pilotos, a saber: interação direta e indireta professor/aluno e a distância, ambos com Orientação Curricular e avaliação idêntica às demais turmas de EJA. Participaram da interação direta e indireta professor/aluno turmas com quinze alunos, em média, onde foram oferecidas duas horas diárias de aula, com interação

direta com o professor, e duas horas de interação indireta, sob a supervisão de docentes. A interação indireta contou com diversas estratégias, dentre as quais a Agenda Cultural. Essa modalidade de atendimento prevê a mobilidade de horário. O segundo projeto, a oferta de educação a distância, foi oferecida aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental com, no mínimo, dezessete anos de idade, cujo atendimento presencial e a interação direta e indireta professor/aluno não atenderam às suas necessidades. Participaram desse projeto alunos, previamente, selecionados em exames de conteúdos, com acesso a equipamentos de informática e capacitados no uso de diferentes mídias, dentre as quais a internet, visando a utilização de plataforma específica. O atendimento a distância também prevê a tutoria presencial e "aulões interdisciplinares", aos sábados. Os alunos atendidos a distância tiveram a sua disposição material impresso, além de poderem optar pelo aprendizado concomitante das diversas disciplinas ou de uma disciplina, por vez. Ao final do período foram certificados os alunos que apresentaram conceito global satisfatório, mediante aferição de resultados em provas presenciais, ressaltando que todos os trinta e um alunos selecionados para o projeto foram aprovados. Concluída a explanação, a Professora Flora Prata solicita a este Conselho que autorize a expansão da oferta de atendimento com interação direta e indireta professor/aluno e a distância aos demais Centros de Educação de Jovens Adultos (CEJA), unidades que ministram, exclusivamente, a Educação de Jovens e Adultos. Esclarece que já há um CEJA, funcionando na Maré, havendo previsão gradativa de funcionamento de novas unidades, de forma a atender todas as regiões da cidade. Após diversas considerações, os Conselheiros decidem acolher o pedido, ressaltando, no entanto, a necessidade de formalização da decisão, por meio da edição de Parecer específico, sendo designada a Conselheira Mariza de Almeida Moreira para a relatoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, é aprovada a proposta formulada pela Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental para edição de ato normativo fixando normas para atendimento de crianças com deficiência matriculadas em creche e pré-escola, resultando na Deliberação nº 24/2012, a ser publicada em Diário Oficial desta Municipalidade. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA  
SECRETÁRIA DO CONSELHO  
MATRÍCULA 11/094.175-7